**CHAMADA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO:** **Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação**

**(código SIPAC 23062.050694/2023-00)**

**Analista de Processos**

O Coordenador da Ação de Extensão " Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação" (código SIPAC 23062.050694/2023-00), Prof. Thiago de Souza Rodrigues, em observância à Resolução CD-15/20, que trata da concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação pelo CEFET-MG e por Fundação de Apoio, torna público aos **Discentes de Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu,* nível mestrado ou doutorado, em programa reconhecido pelo Ministério da Educação,** o processo para seleção de bolsista de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente chamada.

**1. Do objeto**

1.1. O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar **01 (um)** **Discente de Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, nível doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação**, para atuar como **Analista de Processos** **Junior** no Projeto de Extensão Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação.

**2. Do Projeto Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação.**

Este projeto de extensão é apresentado como uma parceria entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, instituição que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a Subsecretária de Gestão Administrativa (SGA) do Ministério da Educação (MEC), tendo como objetivo pesquisar e prospectar inovações para aumento da eficiência da Subsecretaria de Gestão Administrativa do Ministério da Educação por meio do redesenho de processos.

**3. Da Vaga, Atuação e Competências**

3.1. Será ofertada 01 (una) vaga para Analista de Processos no Projeto de Extensão Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação.

3.2. O **Analista de Processos** atuará na pesquisa e elaboração de revisão de literatura e redação de material técnico.

3.3. O **Analista de Processos** deverá possuir as seguintes competências:

a) Discente em Curso de Pós-Graduação Stricto sensu nível doutorado em programa reconhecido pelo Ministério da Educação na área de gestão ou afins;

b) Formação nível de graduação (concluída) em Administração ou área relacionada;

c) Formação nível pós-graduação *Stricto sensu* nível mestrado (concluída) em Administração ou área correlata;

d) Experiência na atuação em projetos envolvendo Desenho e Redesenho de Processos;

**4. Do Local, da Carga Horária Semanal de Atividades, do Valor das Bolsas e da Duração da Bolsa;**

4.1. As atividades do Analista de Processos deverão ser realizadas presencialmente na Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação em Brasília - DF, com uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais;

4.2. A valor da bolsa é de R$4.000,00 (quatro mil reais);

4.3. A bolsa tem duração de 08 meses, podendo ser prorrogada.

**5. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão**

5.1. Estar matriculado em Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, nível mestrado ou doutorado em um programa reconhecido pelo Ministério da Educação;

5.2. Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão presencialmente em Brasília-DF;

**6. Das Inscrições**

6.1. A inscrição ocorrerá por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão através de envio de mensagem para o e-mail [thiagothiago@cefetmg.br](mailto:thiagothiago@cefetmg.br).

6.2. As inscrições ocorrerão nos dias **25/03/2024 e 26/03/2024**.

6.3. Documentação:

6.3.1. Currículo;

6.3.2. Comprovante de matrícula em Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, nível mestrado ou doutorado em um programa reconhecido pelo Ministério da Educação;

6.4. A documentação relacionada no item 6.3 deverá ser encaminhada para o e-mail [thiagothiago@cefetmg.br](mailto:thiagothiago@cefetmg.br).

**7. Processo de seleção**

7.1. Publicação da Chamada;

7.2. Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos;

7.3. Seleção dos candidatos;

7.3.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas:

(a) - Análise da documentação enviada em caráter eliminatório e classificatório;

(b) - Entrevista, em caráter classificatório;

7.4. Resultado

**8. Calendário da chamada interna**

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapa** | **Período** |
| Publicação da Chamada | 21/03/2024 |
| Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos | 25/03/2024 até 26/03/2024 |
| Seleção dos candidatos | 27/03/2024 |
| Resultado final | Até o dia 01/04/2024 |

**09. Disposições finais**

10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.